



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

Despacho n.º 1/2021

Processo Eleitoral para a constituição da Assembleia da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da
Universidade dos Açores, FCSH

1. Nos termos do número 1 do artigo 12.º do Regulamento para os atos eleitorais da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade dos Açores, e no cumprimento do despacho reitoral 41/2021, de 8 de janeiro, dá-se início ao processo de eleição dos representantes dos docentes e investigadores, dos não docentes e não investigadores, e dos estudantes na assembleia da FCSH.

2. As diferentes fases do processo eleitoral respeitam a calendarização anexa ao presente despacho.

3. A comissão eleitoral para a eleição dos representantes da comunidade universitária é constituída por:

a) **Membros efetivos:**

- i. Doutor Rolando Lima Lalandia Gonçalves, que preside;
- ii. Doutora Magda Eugénia Pinheiro Brandão Costa Carvalho;
- iii. Doutor Paulo Jorge de Sousa Meneses.

b) **Membros suplentes:**

- i. Doutora Maria Madalena Marcos Carlos Teixeira Silva;
- ii. Doutor Fernando Jorge Afonso Diogo;
- iii. Dr. Luís Duarte Pereira da Terra.

4. Em Ponta Delgada, a mesa de voto funcionará na Sala de Audiovisuais (D.156) e será constituída por:

a) **Membros efetivos:**

- i. Doutora Pilar Sousa Lima Damião Medeiros, que preside;
- ii. Doutora Ana Paula Soares Pires;
- iii. Sr.ª Odália Maria Sousa Martins.

b) **Membros suplentes:**

- i. Doutora Ana Catarina Macedo Mendonça Hiipakka;
- ii. Doutor Eduardo Jorge Moreira da Silva;
- iii. Doutor Sandro Nuno Ferreira Serpa.

5. Em Angra do Heroísmo, não funcionará mesa de voto, uma vez que a docente da FCSH sediada neste *campus* optou pela votação por correspondência.



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

6. O presente despacho é distribuído aos membros da comunidade universitária por mensagem eletrónica e publicitado no sítio da Internet da Universidade.

Ponta Delgada, 16 de fevereiro de 2021.

O Presidente da Assembleia da FCSH

Rolando Lima Lalanda Gonçalves



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

Calendário do processo eleitoral para a constituição da Assembleia e para a Presidência da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade dos Açores

Órgão/Estrutura	Eleição	Ação	De	Até		
Órgão/Estrutura	Assembleia - Representantes dos docentes e investigadores, não docentes e não investigadores e estudantes	Despacho do presidente da assembleia da unidade orgânica a iniciar o processo	-	-	16. fevereiro	16h00
		Submissão de listas por formulário	18. fevereiro	10h00	26. fevereiro	16h00
		Divulgação das listas admitidas/rejeitadas, pela comissão eleitoral	-	-	1. março	16h00
		Apresentação à assembleia da unidade orgânica de eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral	-	-	1. março	16h00
		Eleição em mesa de voto	5. março	10h00	5. março	16h00
		Divulgação dos resultados pela comissão eleitoral	-	-	8. março	16h00
		Apresentação à comissão eleitoral de eventuais recursos relativos a deliberações das mesas de voto	-	-	8. março	16h00
		Envio ao presidente da assembleia da unidade orgânica, pela comissão eleitoral, das atas do processo eleitoral para homologação.	-	-	8. março	19h00
		Homologação dos resultados eleitorais pelo presidente da assembleia da unidade orgânica e envio do processo ao reitor	-	-	9. março	16h00
		Divulgação dos resultados na Internet pelo serviço da reitoria e pela unidade orgânica nos termos entendidos como adequados	-	-	9. março	20h00
		Presidente da Assembleia	Submissão de candidaturas por formulário	10. março	10h00	17. março
	Divulgação das candidaturas admitidas/rejeitadas, pela comissão eleitoral		-	-	18. março	16h00
	Apresentação à assembleia da unidade orgânica de eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral		-	-	19. março	16h00
	Eleição em reunião de assembleia da unidade orgânica		-	-	26. março	10h00
	Divulgação dos resultados pela comissão eleitoral		-	-	26. março	12h00
	Apresentação à assembleia da unidade orgânica de eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral		-	-	29. março	16h00
	Divulgação dos resultados pela comissão eleitoral		-	-	29. março	19h00
	Apresentação à assembleia da unidade orgânica de eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral		-	-	30. março	16h00
	Envio ao reitor, pela comissão eleitoral, das atas do processo eleitoral para homologação.	-	-	31. março	19h00	
Homologação dos resultados eleitorais pelo reitor	-	-	1. abril	16h00		
Divulgação dos resultados na Internet pelo serviço da reitoria e pela unidade orgânica nos termos entendidos como adequados	-	-	1. abril	20h00		
Órgão/Estrutura	Eleição	Ação	De	Até		
Unidade Orgânica	Presidente da Unida de Orgânica	Submissão de candidaturas por formulário	25. março	10h00	5. abril	16h00
		Divulgação das candidaturas admitidas/rejeitadas, pela comissão eleitoral	-	-	6. abril	16h00
		Apresentação à assembleia da unidade orgânica de eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral	-	-	6. abril	16h00
		Eleição em reunião de assembleia da unidade orgânica	-	-	8. abril	10h00
		Divulgação dos resultados pela comissão eleitoral	-	-	8. abril	12h00
		Apresentação à assembleia da unidade orgânica de eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral	-	-	9. abril	16h00
		Repetição de eleição em caso de empate	-	-	13. abril	10h00
		Divulgação dos resultados pela comissão eleitoral	-	-	13. abril	12h00
		Apresentação à assembleia da unidade orgânica de eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral	-	-	14. abril	16h00
		Envio ao reitor, pela comissão eleitoral, das atas do processo eleitoral para homologação.	-	-	14. abril	18h00
		Homologação dos resultados eleitorais pelo reitor	-	-	15. abril	16h00
		Divulgação dos resultados na Internet pelo serviço da reitoria e pela unidade orgânica nos termos entendidos como adequados	-	-	15. abril	20h00
		Nomeação dos presidentes das unidades orgânicas pelo reitor	-	-	16. abril	12h00